

**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**

---

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual do FUNDEB, regulamentado pela nova Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, instituído pelo Decreto Estadual nº 7532, de 4 de maio de 2021. Nesta ocasião, este colegiado reúne-se *on-line* pelo *GOOGLE MEET*. Segue com a seguinte pauta: 1 – Informes, 2 - Análise das contas do FUNDEB – março – Exercício 2022, 3 – Outros assuntos. Participam os (as) seguintes conselheiros (as): Ana Lúcia Rodrigues (Titular - Sociedade Civil – UNCME), Aurélio Munhoz (Suplente – Poder Executivo Municipal – AMP), Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini (Titular – CNTE), Evandro Guilherme Alves (Suplente - Poder Executivo Estadual - SEED), Fátima Natalina Bof (Suplente – Pais de Alunos - FEPAMEF-PR), Hélio de Oliveira (Titular - Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), João Afonso Silva Peixe Cavenaghi (Titular – UPES), Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner (Titular – Poder Executivo Estadual - SEED), Marise Ritzmann Loures (Suplente – CEE), Rafael Lenz Carriel (Suplente – Poder Executivo Estadual - SEFA), Sonia Cristina Tomaz Vieira ( Titular - Poder Executivo Estadual – SEED), Sonia Regina Boeze da Silva (Titular - Escolas Quilombolas), Urçula Carina Zanon (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR) e Vandecy Silva Dutra (Titular – UNDIME). A Presidente Urçula Carina Zanon, faz a abertura da reunião, dá as boas-vindas a todas e a todos, e informa que a reunião está sendo gravada. Pergunta à Secretária Executiva deste Conselho, Márcia Linke Rocha, se há alguma justificativa de ausência, a qual informa que os (as) conselheiros (as): Ana Seres Trento Comin, Décio Sperandio, Marli Regina Fernandes da Silva e Matheus Henrique Faustino estarão ausentes por motivos de trabalho, informa também que a Conselheira Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini se retirará da reunião às 15h10 por motivos pessoais. Com a palavra a Presidente Urçula Carina Zanon apresenta para aprovação a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de março de 2022, encaminhada aos conselheiros (as) em vinte e cinco de abril de 2022. Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração, não havendo manifestação, ela foi aprovada por unanimidade. No assunto 1, dá ciência a todas e a todos do recebimento do Ofício nº 413/2022 Ministério Público solicitando atas das reuniões e o Regimento Interno, o qual foi respondido em doze de abril de 2022. Do recebimento em oito de abril, do Ofício 75/2022 – Grupo Dignidade solicitando a desincompatibilização do Conselheiro Titular Lucas Siqueira Dionísio para concorrer ao Pleito Eleitoral 2022. Informa o encaminhamento de ofícios as entidades, UPES, Poder Executivo Municipal – AMP e Escolas Indígenas, solicitando substituição do (a) conselheiro (a) faltante em três reuniões seguidas ou cinco alternadas sem justificativa em cumprimento ao artigo 28, do Regimento Interno. Comunica também o recebimento do processo 18.839.857-0, encaminhado ao colegiado em vinte e oito de abril de 2022 para conhecimento, com a resposta em referência ao e-mail encaminhado à Secretaria Estadual da Fazenda, através deste Conselho onde manifesta preocupação quanto ao prazo de publicação e envio de informações necessárias para que sejam elaboradas as apresentações de análise e encaminhadas com antecedência ao colegiado. Terminado esse assunto, inicia-se o assunto 2 - Análise das contas do FUNDEB – março – Exercício 2022. Com a palavra a Presidente Urçula Carina Zanon informa que as contas do mês de março ainda não estão publicadas no Portal da Transparência. Após consulta ao colegiado fica decidido que se tiver alguma alteração no relatório atual com relação ao publicado, a Comissão Técnica se reunirá para proceder uma nova análise. Com a palavra a Conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner que faz a explanação das informações dos relatórios, os quais foram encaminhados em sua íntegra ao colegiado por correio eletrônico

anteriormente. Após explicações e discussões, a Presidente Urçula Carina Zanon, pergunta se alguém tem mais alguma dúvida ou perguntas, não havendo, os relatórios das contas do FUNDEB seguem a votação para validação e solicita à Secretária Executiva do Conselho Márcia Linke Rocha, nominar todos os conselheiros e conselheiras para manifestar o seu voto. Após o término da votação e por unanimidade as contas do FUNDEB do mês de março – Exercício 2022 foram validadas, destacando que os relatórios em sua íntegra estão anexados a esta ata. Terminado este assunto, inicia-se o assunto 3 – Outros assuntos. Processo 18.472.349-2 - Solicita informações referentes as estimativas de custo com a implementação das promoções e progressões dos exercícios 2020 e 2021, encaminhado aos conselheiros (as) em dezesseis de março. Com a palavra o Conselheiro Evandro Guilherme Alves, explana as tabelas dos valores e diz que a Lei Ordinária nº 20.431 de 15 de dezembro de 2020 no artigo 37, suspende a implantação e a concessão de promoções e progressões, no âmbito do Poder Executivo, para todos os efeitos, ficando condicionadas: I - à reestimativa das receitas decorrentes do crescimento de arrecadação em montante suficiente a assegurar a disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa e o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei. II - À observância dos limites para despesa total com pessoal previstos em legislação federal e estadual. § 1º O período compreendido entre a publicação desta Lei (15 de dezembro de 2020) e 31 de dezembro de 2021 não será computado para fins de aquisição de direito a promoção, progressão ou qualquer outro avanço na carreira, porém será considerado como de efetivo exercício para todos os demais efeitos. § 2º O disposto neste artigo não se aplica ao pessoal integrante [...] Lei Complementar nº 231/2020 de 18 de dezembro de 2020 Artigos nº 46, 47, 48, 49, 50 e 51 - As progressões e promoções, dependerão de comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira e serão devidas após a publicação de Decreto do Chefe do Poder Executivo no Diário Oficial. Assim, considerando a Lei Complementar n.º 231/2020, que determina que as progressões dependerão da comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira e serão devidas após a publicação de Decreto do Chefe do Poder Executivo no Diário Oficial e ainda, a Lei n.º 20.431/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021, informamos que as promoções e progressões funcionais dos Professores e Agentes Educacionais I e II, foram processadas em sistema, mas aguardam compensação do pedágio, por conta do tempo congelado e aguardam autorização governamental para implantação, em razão das especificidades legais supramencionadas. Após o término das explicações, a Presidente Urçula Carina Zanon pergunta se alguém tem mais alguma dúvida, não havendo encerra-se este assunto. Ainda neste assunto, a Presidente Urçula Carina Zanon lembra o colegiado quanto ao prazo de encaminhamento da solicitação para desincompatibilização dos (as) conselheiros (as) em caso de interesse em participar do pleito eleitoral 2022. Com a palavra o Conselheiro João Afonso Silva Peixe Cavenaghi informa do recebimento do ofício emitido por este conselho solicitando a substituição dos conselheiros da entidade, porém está impossibilitado de responder pois a direção da UPES está com modificações internas de direção e até o mês de maio encaminhará os nomes dos novos representantes; outro assunto é quanto ao uso do cartão corporativo, que tem dúvidas quanto ao uso e, para finalizar, solicita uma perspectiva de retorno de reuniões presenciais. Com a palavra a Presidente Urçula Carina Zanon informa que fará um planejamento e apresentará na próxima reunião do conselho, com cronograma de visitas de obras e outras que se fizerem necessárias, um levantamento das obras que estão sendo executadas e calendário e após verificar a disponibilidade de cada conselheiro (a) para acompanhar esses cronogramas. Salienta a importância de se fazer um Conselho mais atuante, sempre produzindo relatórios após visitas técnicas e prestar contas. Já em relação às reuniões, reconhece a importância das reuniões presenciais, porém reitera que a dinâmica *online*

também apresenta diversos pontos positivos, contenção de despesas com viagens, deslocamentos e estadias, a confirmação de *quórum* e principalmente a economia de tempo de cada conselheiro (a), reconhecendo que todos (as) tem seus trabalhos e a atividade deste conselho é voluntária. Convida a todos (as) visitar o site [educacao.pr.gov.br/cacsfundeb](http://educacao.pr.gov.br/cacsfundeb), onde constam todos os documentos produzidos por este Conselho, como a legislação, prestações de contas, atas entre outros. Documentos oficiais onde constam as presenças dos membros nas reuniões. Posto isso, informa que antes de posicionar-se é necessário fazer um levantamento com o colegiado e consultar a disponibilidade de cada um. Fica acordado então que na próxima reunião será feita esta consulta. Ressaltando que houve manifestações tanto a favor, quanto contra o retorno das reuniões presencias. Fica acordado também que a Secretária Executiva Marcia Linke Rocha encaminhará maiores informações quanto ao uso do cartão corporativo. Terminados todos os assuntos a Presidente Urçula Carina Zanon, agradece a todos os (as) conselheiros (as) pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.



ePROTOCOLO



Documento: **07Ata28deabril2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Katia Vania Ribeiro de Lima** em 06/06/2022 11:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Linke Rocha** em 05/06/2022 19:59, **Sonia Cristina Tomaz Vieira** em 06/06/2022 07:34, **Ana Seres Trento Comin** em 06/06/2022 09:37, **Aurelio Munhoz** em 06/06/2022 09:48, **Rafael Lenz Carriel** em 14/06/2022 08:46, **Decio Sperandio** em 27/06/2022 22:13.

Assinatura Simples realizada por: **Célia Siombalo Chaida** em 06/06/2022 10:47, **Edina de Fatima Batista Leal** em 06/06/2022 20:25, **Hélio de Oliveira** em 08/06/2022 22:03, **Sonia Regina Boeze da Silva** em 20/06/2022 08:50, **Fatima Natalina Bof** em 20/06/2022 15:46, **Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini** em 20/06/2022 21:52, **Urcula Carina Zanon** em 22/06/2022 14:16.

Inserido ao protocolo **19.054.628-4** por: **Marcia Linke Rocha** em: 05/06/2022 19:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a2c404a9a2d7aef2578429412edcbc6a**.